



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 172/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no formulário de solicitação de diárias, da Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, datado de 18/04/2008, e no parecer do SAJ, exarado à fl. 49, do PA-145/08,

RESOLVE

Conceder 2 (duas) diárias a Sra. **CAMILA PAIVA FONTENELLE**, Técnico Judiciário, FC-02, Matrícula Nº308161085, designada Oficial de Justiça Avaliador “ad hoc”, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, nos Municípios de Presidente Vargas, no dia 07/04/08 (½ diária), Itapecuru-Mirim, nos dias 11/04/08 (½ diária) e 17/04/08 (½ diária), Magalhães de Almeida/MA, no dia 15/04/2008 (½ diária).

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a” do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 30 de abril de 2008.

Domingos Carlos dos Santos Neto